

Page 01/75

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE**

CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

DATA: 10/06/2021	HORÁRIO: 10:30 h.
PRESENTES:	
Conselheiros Titulares: Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Christian Riani Freire	
Convidados: Ana Cristina Murai – Diretora Executiva Assistencial da RioSaúde Marcio Cristiano Guimarães Telles Netto Guimarães – Diretor de Administração e Finanças da RioSaúde Jimmy Keller Moreira da Silva – Diretor de Governança e Tecnologia da Informação da RioSaúde Rodrigo Moraes – Chefe de Gabinete da RioSaúde Fatima Cristina Araujo - Assessora da Presidência da RioSaúde Heloisa Moreira Castro – Assessora da Presidência da RioSaúde	
Secretária do Conselho: Amanda da Costa Coelho Lobato – Assessora Especial da Presidência da RioSaúde	
PAUTA: 1. Panorama Financeiro e Orçamentário – Informativo 2. Adequações na Estrutura na Sede – Deliberativo 3. Adequações na Estrutura das Unidades de Saúde – Deliberativo 4. Informes Gerais.	
No dia 10 de junho de 2021, às 10:30 h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. No primeiro item da pauta: “Panorama Financeiro e Orçamentário - Informativo”. O Diretor de Administração e Finanças, Marcio Cristiano, apresentou aos conselheiros o atual panorama orçamentário e financeiro da Empresa, conforme planilhas às fls. 4/8 do anexo. Informou que vem tendo dificuldades junto a alguns fornecedores importantes, devido	

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Gago Coutinho, 52 – 5º Andar – Laranjeiras, Rio de Janeiro RJ - CEP 22221-070
nrefeitura.rio/riosaudef

às dívidas de exercícios anteriores. Que foi elaborado um processo solicitando aos órgãos competentes da Prefeitura o repasse para quitação de dívidas relacionadas à aquisição de bens e serviços essenciais ao regular funcionamento das unidades de saúde, mas que ainda não obteve resposta. O Conselheiro Sérgio questionou sobre o abastecimento de insumos e medicamentos nas unidades. Stael informou que embora a dívida de exercícios anteriores seja um complicador para as aquisições, o mercado de saúde vem encontrando dificuldade para realizar compra desses itens, devido ao alto consumo da rede pública e privada durante a pandemia de COVID-19. Stael frisou que estão sendo envidados todos os esforços para que haja remanejamento eficiente entre as unidades, e que vem conseguindo evitar o desabastecimento. **No segundo item da pauta: "Adequações na Estrutura da Sede- Deliberativo".** Foi apresentada ao Conselho a proposta com as adequações na estrutura da Sede, sem aumento de despesas, conforme planilha às fls. 10 do anexo, visando atender às necessidades dos setores, de acordo com as atuais demandas da Empresa. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros. **No terceiro item da pauta: "Adequações na Estrutura das Unidades - Deliberativo".** Foi apresentada ao Conselho a proposta de alteração da estrutura referente às unidades de saúde, havendo necessidade de exclusão de várias unidades administrativas e seus respectivos cargos, em virtude do término dos Convênios com a Secretaria Municipal de Saúde, bem como de adequações dos cargos em unidades que permanecem na estrutura, sem aumento de despesas, conforme planilhas apresentadas às fls. 12 à 18. A proposta foi aprovada pelo Conselho. **No quarto item da pauta: "Informes".** Stael Freire informou que aguarda a conclusão das rescisões e assinaturas dos Convênios com a Secretaria Municipal de Saúde para concluir a proposta final de estrutura da Empresa, ressaltando que há dependência de decisão judicial no caso da AP 5.1., em virtude de uma ação impetrada por uma Organização Social participante do chamamento público realizado pela SMS. A Conselheira Fernanda Lousada sugeriu que sejam encaminhadas à SMS as informações inerentes aos entraves gerados na gestão da Empresa Pública, com vistas aos responsáveis pela defesa do Município, a fim de impulsionar o processo junto ao Poder Judiciário. Conforme combinado na reunião anterior, foram apresentadas as ações que estão sendo adotadas pela Empresa para o saneamento das fragilidades apontadas no Relatório de Auditoria Geral – RAG nº 16/2021 acerca das demonstrações contábeis do exercício 2020. Foi dada ciência aos Conselheiros sobre a reunião realizada com o Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho, acerca da implementação do e-Social na RioSaúde, onde ficou acordado o envio de um cronograma das ações, haja vista que será necessária a participação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na qualidade de gestora do Sistema Ergon, para as providências necessárias à parametrização do sistema. Jimmy Keller, Diretor de Governança e Tecnologia da Informação, apresentou o planejamento e desenvolvimento dos projetos e ações que das áreas que integram a Diretoria. Stael Freire informou que, após reuniões com a SEGOVI, SMPU e RIOÁGUAS foi decidida a mudança de endereço da sede da RioSaúde, que passará a funcionar na Rua Voluntários da Pátria, 169, em Botafogo, no mesmo prédio onde atualmente funciona a RioLuz, estando prevista a mudança até o final do mês de junho/2021. O espaço atual na Rua Gago Coutinho, nº 52, será destinado à SMPU. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Amanda da Costa Coelho Lobato, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA. XXX

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Gago Coutinho, 52 – 5º Andar – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22221-070
prefeitura.rio/riosauade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d418158770158f6a

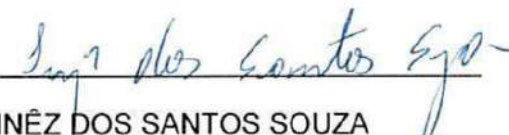
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ASSINATURAS:


AMANDA DA COSTA COELHO LOBATO


FERNANDA LOUSADA CARDOSO


INÊZ DOS SANTOS SOUZA


SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR


STAEEL CRISTHIAN RIANI FREIRE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Gago Coutinho, 52 – 5º Andar – Laranjeiras, Rio de Janeiro RJ - CEP 22221-070
prefeitura.rio/riosaudef

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Conselho de Administração da RioSaúde

Junho 2021

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d418158770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/75

① Panorama Financeiro e Orçamentário

② Adequações na Estrutura da Sede

③ Adequações na Estrutura das Unidades

④ Informes

AGENDA

CAD Junho 2021



Panorama Orçamentário e Financeiro

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d416156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 09/75

Panorama Orçamentário e Financeiro

Dívida RIOSAÚDE 2020

DÍVIDA GERAL 2020	
DP	
13º SALÁRIO	5.084
PLANO DE SAÚDE	7.848
IMPOSTO SOBRE FOLHA	76.173
FORNECEDORES	
RPP	10.904
RPN	66.612
TOTAL	166.621

8

166.621

Panorama Orçamentário e Financeiro

Desembolsos RIOSÁUDE 2021 DP (Visão Caixa)

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY
FOLHA NORMAL	54.523.095	55.273.509	56.380.740	55.082.498	50.872.826
MAIS MEDICOS		383.100	189.000	189.000	70.200
13º SALÁRIO		14.904.099			
FÉRIAS		2.767.603	2.380.223	139.689	2.182.324
RESCISÃO CONTRATUAL		3.791.194	6.407.675	908.961	3.851.215
VALE TRANSPORTE		3.576.723	3.632.611	1.824.843	1.819.435
VALE REFEIÇÃO		70.187	151.802	2.735.924	2.263.316
FGTS		6.125.735	5.455.269	5.521.712	224.667
SINDMED		374.927			
INSSS/ FOLHA		5.126.688	5.080.370		185.615
IRRFs/ FOLHA		7.199.921	7.279.910		40.736
PLANO DE SAÚDE		2.083.456			
TOTAL	54.523.095	101.677.143	86.957.600	66.402.626	61.510.333

* Valor pago em janeiro/21 referente a folha de dezembro/20

DÍVIDA DP 2021

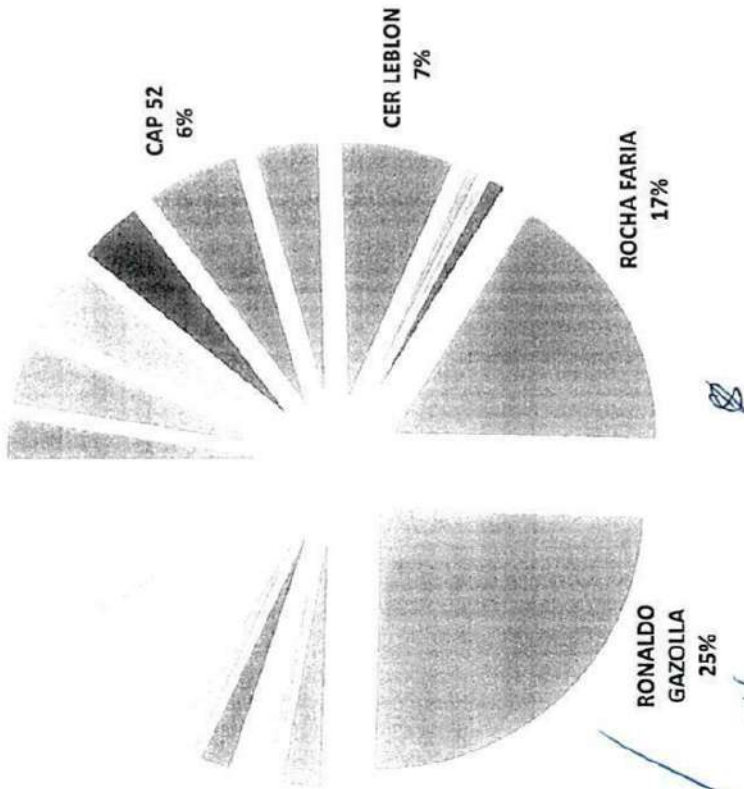
IMPOSTO	COMPETÊNCIA	TIPO	VALOR
IRRF	mar/21	FOLHA NORMAL	6.936.274
IRRF	mar/21	FOLHA NORMAL	24.756
IRRF	mar/21	FÉRIAS	26.269
IRRF	mar/21	RESCISÃO	11.358
IRRF	mar/21	FOLHA SUPL.	20.423
IRRF	abr/21	FÉRIAS	26.269
IRRF	abr/21	FOLHA SUPL.	24.981
IRRF	abr/21	FOLHA NORMAL	6.016.327
IRRF	abr/21	FOLHA NORMAL	24.756
INSS	abr/21	FOLHAS DE PAGTO	4.974.966
TOTAL			18.086.579

[Handwritten signature]

Panorama Orçamentário e Financeiro

Desembolsos RIOSAÚDE 2021 CUSTEIO

	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	Total Geral
CAP 21	880.889	559.787	673.539	158.351	2.272.565								3.489.328
CAP 31	1.745.370	593.076	379.204	371.678	3.677.056								3.482.599
CAP 33	1.600.345	550.859	941.826	584.006	4.964.065								3.477.531
CAP 51	1.295.800	785.466	919.884	481.110	339								6.020.877
CAP 52	1.519.401	1.015.495	1.762.920	666.250	9.656								640.965
CER BARRA	764.101	735.356	1.115.466	852.941	1.316.400								340.672
CER LEBLION	1.305.669	1.126.910	1.347.615	920.284	916.382								14.335.517
COMPLEXO REGULADOR	233.003	199.447	165.732	42.783	21.621.883								2.170.502
CTI PEDIÁTRICO	25.409	23.088	159.032	133.144	544.107								1.316.009
HOSPITAL DE CAMPANHA	891.275	12.661	12.447		1.638.706								1.438.648
ROCHA FARIA	3.218.750	3.054.686	5.120.068	2.942.013	1.585.934								1.631.738
RONALDO GAZOLLA	3.751.080	5.427.254	7.361.527	3.765.622	1.480.320								1.390.192
CAP's	764.700	550.323	624.189	231.290	1.467.410								1.021.998
SEDE	168.810	99.414	107.188	104.664	1.428.443								1.325.162
UPA ALE	371.675	300.187	417.836	226.312	1.393.482								1.379.825
UPA CB	321.588	293.667	476.570	546.881	43								43.560
UPA CDD	405.408	395.061	523.536	114.643									
UPA ED	342.973	436.776	513.341	292.844									
UPA MAD	334.140	426.794	452.266	418.538									
UPA MB	367.861	396.423	458.051	257.985									
UPA PAC	324.668	276.318	568.428	220.777									
UPA RM	434.224	369.536	461.710	197.295									
UPA ROC	299.460	242.970	349.893	129.675									
UPA SC	412.292	272.852	464.999	277.009									
UPA SCZ	337.436	305.481	465.481	216.763									
UPA SEP	306.198	278.874	462.080	346.331									
UPA VK	352.806	334.960	386.374	305.685									
VIGILÂNCIA DE SAÚDE	13.769	12.217	17.573										
Total Geral	72.794.100	19.475.976	26.608.775	14.904.874	2.711.762,41								86.495.487



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9E540A8FD7CC1573D091E64D418158770158FEA

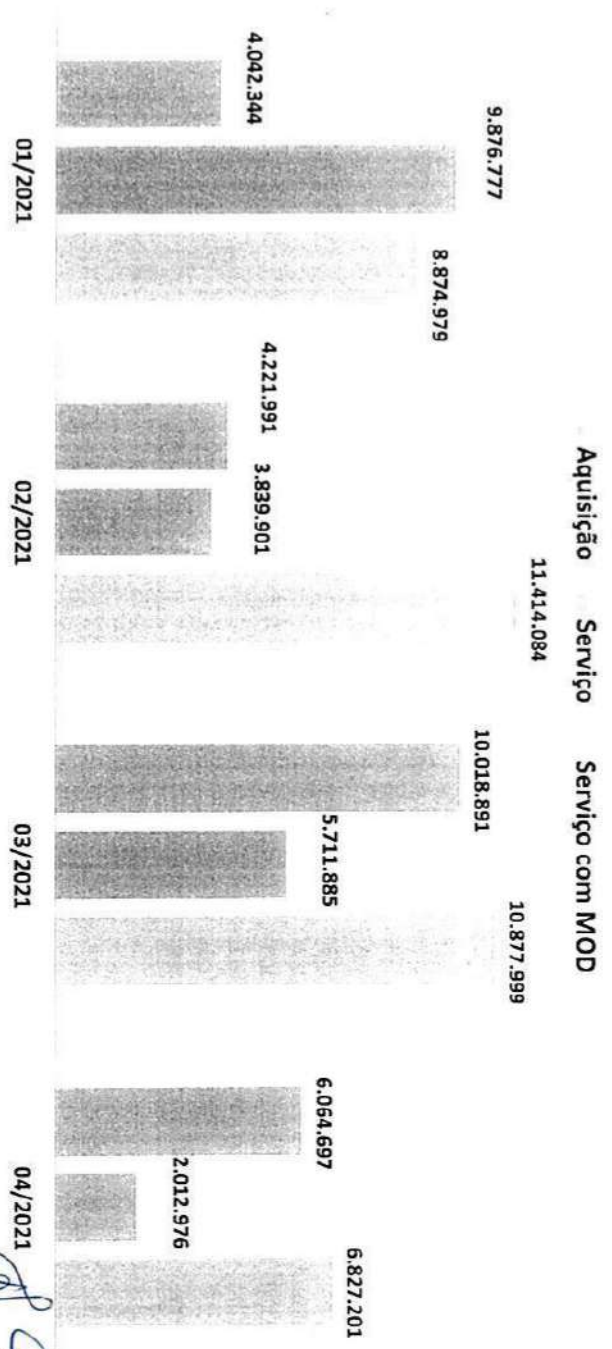
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Panorama Orçamentário e Financeiro

Desembolsos RIO SAÚDE 2021 CUSTEIO

	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	Total Geral
Aquisição	4.042.344	4.221.991	10.018.891	6.064.697	2.638.272	26.986.195
Serviço	9.876.777	3.839.901	5.711.885	2.012.976	10.460	21.451.999
Serviço com MOD	8.874.979	11.414.084	10.877.999	6.827.201	63.031	38.057.294
Total Geral	12.794.100	19.475.976	26.568.775	14.894.874	2.711.762	86.443.487



[Handwritten signatures and initials]



Panorama Orçamentário e Financeiro

Desembolsos RIOSAÚDE 2021 CUSTEIO

Empresas	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	Total Geral
DBV Comercio de Material Hospitalar Ltda Me.	292.552	1.042.012	1.941.928	2.694.709		5.971.200
T S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI	2.317.907	1.340.588	1.242.844	333.165		5.234.504
4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI	1.453.214	1.347.780	854.872	649.712		4.305.578
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E AN/	1.146.149	1.159.775	1.795.094	102.938		4.203.956
GAVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	920.490	801.059	1.031.521	1.032.584		3.785.653
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		248.323	2.016.304	1.495.838		3.760.464
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	355.110		245.381		2.632.800	3.233.291
STAR-5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA			1.913.626	772.764		2.686.391
HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	726.463	726.463	712.337	481.209		2.646.473
SÃO GERALDO ALIMENTOS EIRELI	615.088	627.645	570.617	477.454		2.290.804
ROMANA GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTI	2.203.661					2.203.661
LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	698.406	501.106	392.557	524.285		2.116.354
RGI EMPREENDIMENTOS LTDA	501.570	476.755	519.618	484.340		1.982.283
PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	587.394	546.909	629.699			1.764.002
WEST COOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURIS	416.616	349.696	432.871	416.610		1.615.792
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SI	551.592	420.713	337.418	265.140		1.574.862
MGS CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	306.683	598.100	400.943	264.635		1.570.361
CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	470.543	478.112	245.305	293.914		1.487.875
MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA-EPP	433.052	434.182	455.991	162.515		1.485.740
DRAKO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	376.720	366.280	352.946	376.013		1.471.958

64%

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418158770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



2

Adequação da Estrutura da Sede

6

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d418158770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Empregos de Confiança

Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	79370	Superintendente de Enfermagem	R\$ 7.259,98
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	79371	Superintendente de Enfermagem	R\$ 7.259,98
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	79362	Assessor Jurídico I	R\$ 7.064,02
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	78885	Superintendente Médico IV RS	R\$ 11.572,50
1851	Gerência de Logística e Armazenamento(RS/PRE/VP/DEA/CSL/GLA)	73845	Gerente	R\$ 6.600,00
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação(RS/PRE/DP/NTI)	79402	Coordenador de Núcleo III	R\$ 9.930,00
1851	Gerência de Operações(RS/PRE/VP/DOP/GOP)	78061	Assistente II	R\$ 3.006,96
1851	Diretoria de Administração e Finanças(RS/PRE/DAF)	68895	Secretário de Empresa III	R\$ 2.173,73
TOTAL				R\$ 54.867,17

Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Diretoria de Administração e Finanças(RS/PRE/DAF)	novo	Assessor I	R\$ 6.765,21
1851	Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação (RS/PRE/DGOV)	novo	Gerente	R\$ 6.600,00
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	novo	Assessor II	R\$ 5.696,66
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	novo	Assessor RS	R\$ 4.848,65
1851	Diretoria de Administração e Finanças(RS/PRE/DAF)	novo	Coordenador Técnico 4 RS	R\$ 4.635,76
1851	Núcleo de Integridade (RS/PRE/NIN)	novo	Gerente de Processo I	R\$ 4.415,00
1851	Diretoria de Gestão de Pessoas(RS/PRE/DGP)	novo	Gerente de Processo I	R\$ 4.415,00
1851	Diretoria de Operações(RS/PRE/VP/DOP)	novo	Assistente Técnico III	R\$ 3.629,98
1851	Diretoria de Operações(RS/PRE/VP/DOP)	novo	Assistente II	R\$ 3.006,96
1851	Diretoria de Administração e Finanças(RS/PRE/DAF)	novo	Assistente II	R\$ 3.006,96
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	novo	Assistente 4 RS	R\$ 2.649,01
1851	Núcleo de Integridade (RS/PRE/NIN)	novo	Coordenador de Operações V	R\$ 2.400,81
1851	Presidência(RS/PRE)	novo	Assistente V RS	R\$ 1.412,81
1851	Presidência(RS/PRE)	novo	Assistente Técnico 5 RS	R\$ 1.361,09
TOTAL				R\$ 54.843,90

Validade: 01/06/2021

SOBRA	R\$ 23,27
--------------	------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9E540A8FD7CC1573D091E64D418158770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



3

Adequações na Estrutura das Unidades



11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d418158770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 17/75

Exclusão dos Núcleos de Gestão

Validade: 30/04/2021

EXCLUSÃO DE U.A.s por término de Convênio	
50665	NUCLEO DE GESTAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL FRANCO BASAGLIA
50666	NUCLEO DE GESTAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL MARIA DO SOCORRO
50667	NUCLEO DE GESTAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL JOAO FERREIRA
50669	NUCLEO DE GESTAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DIRCINHA
50868	NUCLEO DE GESTAO DO SERVICO DE TELESAUDE
50987	NUCLEO DE GESTAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MANGUINHOS

8/4/4

Exclusão dos Cargos – Núcleos de Gestão

Validade: 30/04/2021

EXCLUSÃO DE CARGOS				
U.A.	CODIGO	CARGO	DESCRIÇÃO	VALOR
50665	78749	1499	SUPERVISOR CLINICO RS	R\$ 1.136,42
	78750	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
	78751	1496	COORDENADOR TECNICO 4 RS	R\$ 4.635,76
	78752	1498	COORDENADOR ADMINISTRATIVO II RS	R\$ 5.518,76
50666	78753	1499	SUPERVISOR CLINICO RS	R\$ 1.136,42
	78754	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
	78755	1496	COORDENADOR TECNICO 4 RS	R\$ 4.635,76
	78756	1498	COORDENADOR ADMINISTRATIVO II RS	R\$ 5.518,76
50667	78757	1499	SUPERVISOR CLINICO RS	R\$ 1.136,42
	78758	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
	78759	1496	COORDENADOR TECNICO 4 RS	R\$ 4.635,76
	78760	1498	COORDENADOR ADMINISTRATIVO II RS	R\$ 5.518,76
50669	78765	1499	SUPERVISOR CLINICO RS	R\$ 1.136,42
	78766	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
	78767	1496	COORDENADOR TECNICO 4 RS	R\$ 4.635,76
	78768	1498	COORDENADOR ADMINISTRATIVO II RS	R\$ 5.518,76
50668	79158	1527	COORDENADOR DE NUCLEO RS	R\$ 19.117,62
	79728	749	SUPERVISOR I	R\$ 3.740,02
	79729	1350	GERENTE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	R\$ 3.093,21
	79730	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
50987	79731	1333	COORD. DE ENFERMAGEM	R\$ 6.297,50
	79732	1332	COORD. MEDICO	R\$ 18.337,50
	79733	550	ASSESSOR III	R\$ 4.500,00
	79734	1331	ASSISTENTE TECNICO I	R\$ 5.300,00
	79735	1275	ASSESSOR TECNICO II	R\$ 10.890,00

[Handwritten signature]

Exclusão dos Núcleos de Apoio à Regulação e Vigilância em Saúde

Validade: 31/05/2021

EXCLUSÃO DE U.A.s por término de Convênio	
50772	NUCLEO DE APOIO A REGULACAO
50986	NUCLEO DE VIGILANCIA EM SAUDE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

88

Exclusão dos Cargos – Núcleo de Apoio à Regulação

Validade: 31/05/2021

EXCLUSÃO DE CARGOS			
78999	1483	COORDENADOR TECNICO 1 RS	R\$ 10.288,86
79000	1331	ASSISTENTE TECNICO I	R\$ 5.300,00
79001	1331	ASSISTENTE TECNICO I	R\$ 5.300,00
79002	1331	ASSISTENTE TECNICO I	R\$ 5.300,00
79637	1490	SUPERVISOR DE REGULACAO	R\$ 5.298,02
79638	1490	SUPERVISOR DE REGULACAO	R\$ 5.298,02
79639	1490	SUPERVISOR DE REGULACAO	R\$ 5.298,02
79640	1431	ASSISTENTE JURIDICO	R\$ 4.500,00
79641	1431	ASSISTENTE JURIDICO	R\$ 4.500,00
79642	1322	ASS. JURIDICO I	R\$ 7.064,02
79643	1322	ASS. JURIDICO I	R\$ 7.064,02
79644	1322	ASS. JURIDICO I	R\$ 7.064,02
79645	1322	ASS. JURIDICO I	R\$ 7.064,02
79646	1026	ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA II	R\$ 3.791,00
79647	1026	ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA II	R\$ 3.791,00
79648	1529	ASSESSOR TA@CNICO 4 RS	R\$ 8.077,72
50772	1430	COORDENADOR MEDICO II	R\$ 15.582,00
79650	1257	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 9.297,18
79651	1257	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 9.297,18
79652	1257	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 9.297,18
79653	1257	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 9.297,18
79654	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79655	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79656	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79657	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79658	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79659	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79660	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79661	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79662	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79663	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00

79664	1307	COORDENADOR DE NUCLEO II	R\$ 12.000,00
79665	1307	COORDENADOR DE NUCLEO II	R\$ 12.000,00
79666	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79667	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79668	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79669	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79670	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79671	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79672	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79673	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79674	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79675	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79676	1386	SUPERINTENDENTE MEDICO	R\$ 19.363,49
79677	1186	GERENTE DE PROCESSO IV	R\$ 5.444,97
79678	1333	COORD. DE ENFERMAGEM	R\$ 6.132,76
79679	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79680	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79681	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79682	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79683	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79684	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79685	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79686	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79687	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79688	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79689	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79690	1234	GERENTE V	R\$ 4.415,01
79691	1234	GERENTE V	R\$ 4.415,01
79692	1234	GERENTE V	R\$ 4.415,01
79693	1234	GERENTE V	R\$ 4.415,01
79826	704	SUPERVISOR DE SERVICOS	R\$ 3.424,41

15

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674D6F86D307C75A8B15FCA9E540A8FD7CC1573D091E64D416158770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Exclusão dos Cargos – Núcleo de Vigilância em Saúde

Validade: 31/05/2021

EXCLUSÃO DE CARGOS				
79634	1538	TECNICO DE INFORMATICA IB	R\$ 3.090,51	
79635	1538	TECNICO DE INFORMATICA IB	R\$ 3.090,51	
79636	1537	TECNICO DE INFORMATICA II	R\$ 1.782,43	
79702	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07	
79703	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07	
79704	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07	
79705	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07	
79706	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07	
79707	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07	
79708	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88	
79709	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88	
79710	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88	
79711	1186	GERENTE DE PROCESSO IV	R\$ 5.444,97	
79712	1184	GERENTE DE PROCESSO I	R\$ 4.415,01	
79713	1184	GERENTE DE PROCESSO I	R\$ 4.415,01	
79714	1184	GERENTE DE PROCESSO I	R\$ 4.415,01	
79715	1184	GERENTE DE PROCESSO I	R\$ 4.415,01	
79716	1329	COORD. DE PROCESSO III	R\$ 4.839,98	
79717	1329	COORD. DE PROCESSO III	R\$ 4.839,98	
79718	1078	ASSISTENTE IV	R\$ 2.047,30	
79719	1078	ASSISTENTE IV	R\$ 2.047,30	
79720	865	ASSISTENTE III	R\$ 2.500,00	
79721	550	ASSESSOR III	R\$ 4.500,00	
79722	550	ASSESSOR III	R\$ 4.500,00	
79723	450	ASSESSOR II	R\$ 5.696,66	
79724	450	ASSESSOR II	R\$ 5.696,66	
79725	450	ASSESSOR II	R\$ 5.696,66	
79726	450	ASSESSOR II	R\$ 5.696,66	
79727	450	ASSESSOR II	R\$ 5.696,66	

50986

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d416156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Adequação dos Cargos Comissionados do HMRG

EXCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	NUCLEO DE GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	79170	Assessor 1 RS	R\$ 7.388,36
TOTAL				R\$ 7.388,36

INCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	NUCLEO DE GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	novo	Gerente de Processo I	R\$ 4.415,01
1851	NUCLEO DE GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	novo	Assistente IV	R\$ 2.047,30
1851	NUCLEO DE GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	novo	Supervisor de Atividades III	R\$ 883,00
TOTAL				R\$ 7.345,31

SOBRA	R\$ 43,05
-------	-----------

17

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674D6F86D307C75A8B15FCA9E540A8FD7CC1573D091E64D418158770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



4

Informes:

4.1 Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

4.2 Nova Estrutura Organizacional – apresentação em reunião extraordinária específica

4.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades

Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
1 CONTROLE DEFICIENTE DE ALMOXARIFADOS / ESTOQUE - FALTA DE INVENTÁRIO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade providencie junto aos responsáveis pelos almoxarifados, a realização de inventário geral do material existente conforme previsto na legislação municipal pertinente - Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055/2010, a fim de corrigir as deficiências de controle e possibilitar a validação dos dados apresentados nas Demonstrações Contábeis; - Que a Entidade adote as medidas necessárias para implantação do sistema informatizado corporativo de controle de estoques, gerido pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados da SMFP, respeitando assim, o determinado na legislação municipal pertinente; RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade providencie a realização anual de inventário geral do material existente em 31 de dezembro, de acordo com o prazo determinado nas normas de encerramento do exercício, conforme previsto na legislação municipal pertinente	A Condicionária de Suprimentos e Logística esclareceu que já foi realizado o inventário dos almoxarifados por meio do sistema TI-Med. Com relação a implementação do SIGMA, foi solicitado o treinamento para a época Subsecretaria de Serviços Compartilhados e ainda aguardamos a resposta.
2 CONTROLE PATRIMONIAL DEFICIENTE - FALTA DE INVENTÁRIO - BENS MÓVEIS	RECOMENDAÇÃO CORRETA: - Que a Entidade providencie a realização dos Inventários Físicos, por unidades administrativas, de forma a realizar a constatação das existências físicas, de bens móveis próprios ou de terceiros, tendo por base as informações geradas pelo Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, de forma a aprimorar o controle físico e a atualização do controle contábil sobre estes bens, conforme legislação municipal pertinente; e - Que a Entidade adote as medidas necessárias para que o titular da Gerência de Infraestrutura e Logística ou Órgão equivalente designe formalmente uma comissão de inventário físico, por cada unidade administrativa, a qual será responsável pela realização do inventário físico de bens móveis, cumprindo, assim, o disposto na legislação municipal.	A Gerência de Patrimônio desta RioSaúde está realizando o levantamento de todos os bens da Empresa, com a realização de visitas em todas as unidades. E ainda, foram publicadas diversas Comissões Especiais de Patrimônio, relativas as unidades que possuíam convênio, com a designação de seus membros, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes, conforme Diário Oficial do Município dos dias 17/03/2021, 30/03/2021, 07/04/2021, 20/04/2021 e 28/04/2021, num total de 118 Comissões designadas. Outrossim, em sendo constatadas irregularidades, a referida Gerência instará o Núcleo de Integridade com vistas a instauração de Sindicância Administrativa.
3 DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL - FORNECEDORES	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade efetue a análise da divergência apurada entre o saldo registrado na conta Fornecedores e os registros do MOP, afim de que seja regularizado o saldo contábil na conta Fornecedores.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a fragilidade está sendo sanada, com levantamento de todas as Notas Fiscais pagas e não liquidadas através de planilha de controle denominada "planilha de notas pagas e não liquidadas".
4 CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - DFC	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade passe a adotar controle mensal por meio de conciliações e memórias de cálculos da DFC, com o objetivo de evitar divergências na apresentação da referida Demonstração Contábil.	Estão sendo adotadas as medidas necessárias, para que o controle mensal das DFC seja feito a partir da competência de Maio, mas ações ainda estão em andamento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d418158770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



4.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

5	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO –FGTS SOBRE SALÁRIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil pertinente na conta FGTS sobre Salários, a fim de corrigir a distorção na apresentação das Demonstrações Contábeis.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a Conciliação está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da "Planilha anexo de balanço - FGTS". O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurado o Processo de Sindicância nº 09/200.373/2021 , cujo objeto trata do Recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento, com o Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica.
6	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade efetue o pagamento da multa referente às transmissões das obrigações acessórias fora dos prazos legais, antes de qualquer procedimento de ofício, objetivando efetivar o recolhimento da multa reduzida quando permitido pela Receita Federal; e - Que a Entidade passe a entregar as obrigações tributárias e acessórias nos prazos estabelecidos, com o objetivo de evitar atrasos nos cumprimentos dessas e a consequente aplicação de multas pecuniárias.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a ECF 2019 ainda está pendente, e impostos em aberto 2020 e 2021 não pagos devido a insuficiência dos repasses vindos do Tesouro Municipal, desta forma, as ações para o saneamento da Fragilidade ainda estão em andamento. O Núcleo de Integridade informou ainda, que foram instauradas as seguintes sindicâncias administrativas, que versam sobre o tema: 1) Proc. Sindicância nº 09/200.373/2021 Objeto: Recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 2) Proc. Sindicância nº 09/201.224/2021. Objeto: Ausência de encaminhamento da Declaração Anual da Escrituração Contábil Fiscal – (ECF), conforme Instrução Normativa RFB 1.422/2013, e cujo atraso gera multa, conf. Instrução Normativa RFB nº 1.821 de 2018. Status: Em andamento.
7	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que as Demonstrações Contábeis sejam elaboradas dentro dos prazos estabelecidos, atendendo à Resolução de encerramento de exercício vigente e entregues devidamente assinadas para a CGM.	A nova gestão da RioSaúde está comprometida a envidando todos os esforços para que os prazos sejam cumpridos. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
8	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - DEFICIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL - PESSOAL A PAGAR E INSS A PAGAR	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda a conciliação dos saldos das contas Salários e INSS sobre Salários do Passivo Circulante, bem como os saldos das contas de resultado correspondentes, visando apurar as inconsistências apresentadas nas Demonstrações Contábeis, a fim de corrigir e ajustar os registros contábeis; e RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade passe a adotar conciliações e memórias de cálculos, com o objetivo de evitar divergências nos registros contábeis apresentados.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a Conciliação está sendo feita mensalmente, porém, devido a migração da folha de pagamento para o sistema ERGON, alguns ajustes estão sendo realizados.

20

4.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

9	PROBLEMAS DE EMPENHO – DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	
	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº 425/2020 - Laboratório Blassing e apure casos semelhantes de modo que as despesas realizadas sejam devidamente subscritas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem provimento ao fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGCAF.	Sobre o Contrato nº 425/2020 – Cabe ressaltar que o referido contrato é fruto de processo administrativo nº 09/201 030/2020 celebrado entre a RIOSAÚDE e o LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, para o serviço de exames laboratoriais no Hospital Municipal Rocha Faria, na modalidade Emergencial, cuja vigência foi de 01/08/2020 a 27/01/2021, razão pela qual se encontra encerrado. Acrescenta-se que estava em tramitação à época, o processo administrativo nº 09/200 581/2019, na modalidade Pregão, que foi homologado com início da prestação dos serviços em 07/01/2021 e vigência final para 06/01/2022, com diversas unidades de Saúde geridas pela RIOSAÚDE e, inclusive, o referido processo. Com relação aos demais casos de Despesas sem cobertura contratual, o Núcleo de Integridade informou os demais casos que estão em apuração. 1) Proc. de Sindicância nº 09/200 333/2021 Objeto: Apurar a origem da Origem da Pagaria a Empresa U TN no Processo nº 09/200 103/2014 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 2) Proc. Sindicância nº 09/200 405/2019 Objeto: Apurar a origem da Origem da Pagaria a Empresa U TN no Processo nº 09/200 103/2014 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 3) Proc. Sindicância nº 09/200 750/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem Cobertura Contratual, ref. ao Processo nº 09/200 280/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 4) Proc. Sindicância nº 09/200 751/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem Cobertura Contratual, ref. ao Processo nº 09/200 280/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 5) Proc. Sindicância nº 09/200 752/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual, ref. ao Processo nº 09/200 370/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 6) Proc. Sindicância nº 09/200 753/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200 371/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 7) Proc. Sindicância nº 09/200 754/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Monitoramento de Câmeras de Segurança ref. ao Processo nº 09/200 277/2020 Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200 371/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 8) Proc. Sindicância nº 09/200 755/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Monitoramento de Câmeras de Segurança sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200 278/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 9) Proc. Sindicância nº 09/200 756/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Prontuários sem cobertura contratual, ref. ao Proc. nº 09/200 405/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 10) Proc. Sindicância nº 09/200 757/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Motocicletas sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200 417/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 11) Proc. Sindicância nº 09/200 759/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Prontuário Eletrônico sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200 404/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 12) Proc. Sindicância nº 09/200 759/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Prontuário Eletrônico sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200 404/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 13) Proc. Sindicância nº 09/201 168/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Fornecimento de Acesso à Internet sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200 745/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 14) Proc. Sindicância nº 09/201 169/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Fornecimento de Acesso à Internet sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200 746/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 15) Proc. Sindicância nº 09/200 443/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 501/2020 Status: Em andamento 16) Proc. Sindicância nº 09/200 442/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 957/2020 Status: Em andamento 17) Proc. Sindicância nº 09/200 599/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 957/2020 Status: Em andamento 18) Proc. Sindicância nº 09/200 601/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 595/2020 Status: Em andamento 19) Proc. Sindicância nº 09/200 600/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Ambulâncias sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 922/2020 Status: Em andamento 20) Proc. Sindicância nº 09/200 610/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 472/2020 Status: Em andamento 21) Proc. Sindicância nº 09/200 610/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Resposta rápida, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 964/2020 Status: Em andamento 22) Proc. Sindicância nº 09/200 611/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Resposta rápida sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 964/2020 Status: Em andamento 23) Proc. Sindicância nº 09/200 614/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Link de Dados, sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 167/2020 Status: Em andamento 24) Proc. Sindicância nº 09/200 441/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Hospedagem e Gerenciamento de Segurança para ENDPOINTS - ANTIVIRUS, sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 222/2020 Status: Em andamento 25) Proc. Sindicância nº 09/200 783/2021 Objeto: Prestação de Serviço de ECD/CCARDIOGRAFI, PEDIÁTRICA e NEONATAL, sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 222/2020 Status: Em andamento 26) Proc. Sindicância nº 09/200 836/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Disponibilização de Link de Dados, sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 981/2020 Status: Em andamento 27) Proc. Sindicância nº 09/200 856/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Disponibilização de Link de Dados, sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Enarg nº 09/201 981/2020 Status: Em andamento Devido a esses processos a serem instaurados, aguardando a disponibilização de integridade para compor as Comissões

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d418158770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



4.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

10	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - INCONSISTÊNCIAS EM RESTOS A PAGAR	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade regularize a inscrição a maior em Restos a Pagar Não Processados - RPN, no valor total de R\$ 47.215,45, por meio dos cancelamentos, quando for o caso, dos saldos de empenhos respectivos; e RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade aprimore os seus procedimentos de controle, analisando os saldos de empenhos existentes ao fim de cada exercício em confronto com os documentos que comprovem que o serviço foi prestado ou o material entregue em condições satisfatórias para este Município, nos termos do Decreto e da Resolução de Encerramento, a fim de evitar que novos saldos dos empenhos sejam inscritos indevidamente em Restos a Pagar e, consequentemente, venham a distorcer as respectivas Demonstrações Contábeis.	Estamos aprimorando os procedimentos de controle, de forma a evitar a inscrição de valores a maior em Restos a pagar. As ações para o saneamento da fragilidade ainda estão em andamento.
11	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALTA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade apure a diferença entre o contabilizado e o apurado pela Auditoria, objetivando corrigir o saldo contábil da conta Bancos Conta Movimento - Convênios Realizados, evidenciando sua análise por meio da conciliação bancária pertinente; - Que os recursos provenientes dos Convênios sejam depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário somente na conta do convênio respectivo, evitando assim, movimentações atípicas sem a devida justificativa; e - Que sejam corrigidas e suprimidas do Balanete de Verificação da Entidade as contas bancárias apresentadas em duplicidade. RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade. RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na conta "Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios" e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade. RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas nas demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e - Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou que a Conciliação já está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da "Planilha anexo de balanço - Conta Corrente e Aplicação Financeira". A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou, que o ajuste foi regularizado no exercício de 2021 e estão mensalmente atentos a qualquer inconsistência apresentada no balancete mensal. A Gestão da RIOSAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios. A Gestão da RIOSAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
12	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER DOS CONVÊNIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade. RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na conta "Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios" e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade. RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas nas demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e - Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou, que o ajuste foi regularizado no exercício de 2021 e estão mensalmente atentos a qualquer inconsistência apresentada no balancete mensal. A Gestão da RIOSAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios. A Gestão da RIOSAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
13	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER DOS CONVÊNIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade. RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na conta "Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios" e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade. RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas nas demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e - Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou, que o ajuste foi regularizado no exercício de 2021 e estão mensalmente atentos a qualquer inconsistência apresentada no balancete mensal. A Gestão da RIOSAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios. A Gestão da RIOSAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
14	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTAS EXPLICATIVAS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade. RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na conta "Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios" e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade. RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas nas demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e - Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou, que o ajuste foi regularizado no exercício de 2021 e estão mensalmente atentos a qualquer inconsistência apresentada no balancete mensal. A Gestão da RIOSAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios. A Gestão da RIOSAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.

22

4.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

15	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - ASSINATURA	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade atente para a devida aposição de identificação e assinaturas dos responsáveis pelas Demonstrações Contábeis, incluindo a categoria profissional e número de registro do contabilista, de modo a reverter as formalidades exigidas pela legislação.	A Gestão da RioSaúde está comprometida e evidenciando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
16	PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS - IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - RFB	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que as pendências existentes junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sejam regularizadas para a emissão da Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou, que todas as pendências existentes serão sanadas a medida que os débitos forem quitados. O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurada a seguinte Sindicância Administrativa relativa ao tema: 1) Proc. Sindicância nº 09/200.379/2021 Objeto: Recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica.

[Handwritten signatures and initials]

4.2 Informe: Nova Estrutura Organizacional

A apresentação da nova estrutura será apresentada em reunião extraordinária específica a ser agendada com os Conselheiros.

[Handwritten signature]

FIM

25

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 31/75

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rio

PREFEITURA

RIOSAUDE

APRESENTAÇÃO DGOV/NTI

Diretoria de Governança e
Informação

Data: 10/06/2021

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d416156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Rio

PREFEITURA

RIOSAUDE

Rio
RIOSAUDE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d418158770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

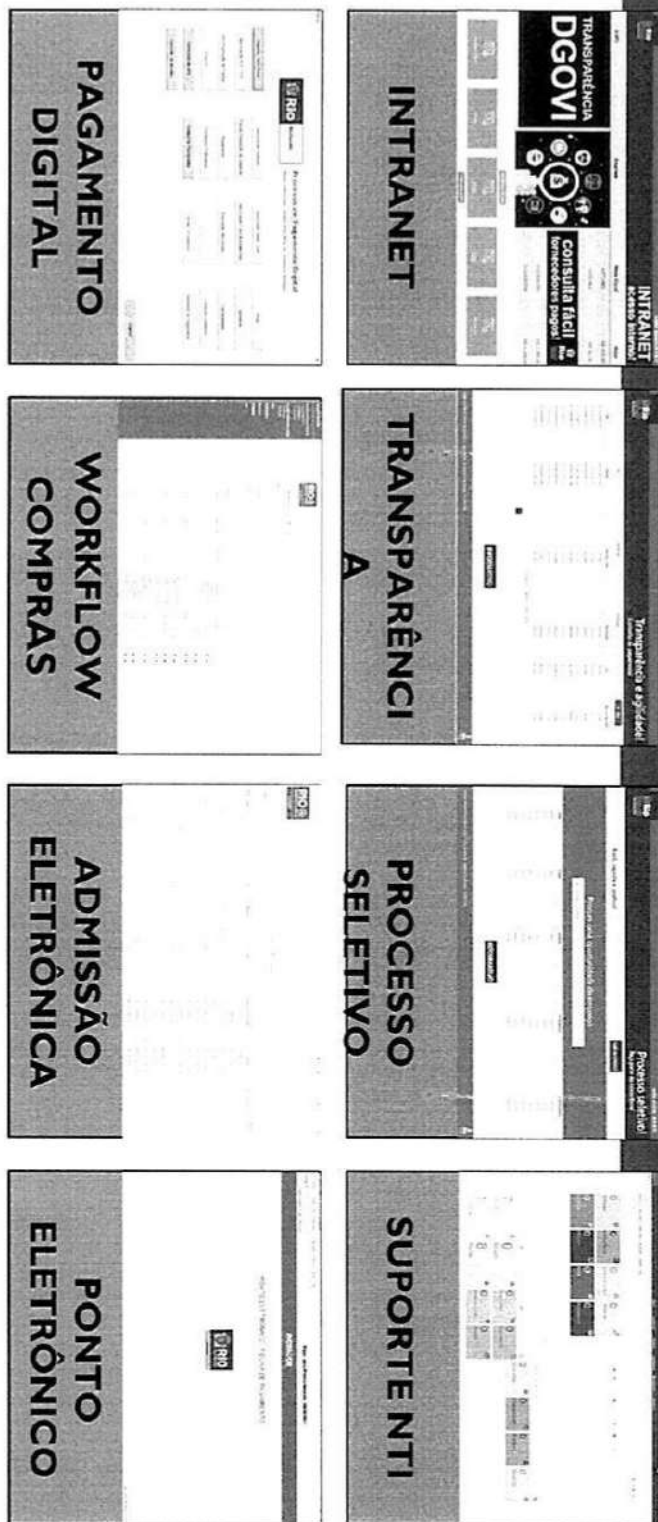
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. A JUCERJA não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste documento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SISTEMAS

- **INTRANET** – Armazenamento de informação e comunicação entre os colaboradores da RioSaúde.
- **TRANSPARÊNCIA** – Informação aberta para o público sobre datas de pagamentos de NFs
- **PROCESSO SELETIVO** – Serviço e controle para ingresso na empresa através de editais seletivos, (em desenvolvimento);
- **SUPORTE NTI** – Sistema de chamados para suporte ao usuário;
- **PAGAMENTO DIGITAL** – Controle e eficiência nos processos digitais de pagamento de NFs;
- **WORKFLOW COMPRAS** – Fluxo demandas compras e entrega de insumos;
- **ADMISSÃO ELETRÔNICA** – Agilidade na contratação via auto cadastro do colaborador;
- **PONTO ELETRÔNICO** – Registro da jornada dos colaboradores e transparência dos direitos trabalhista.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



TERMOS DE REFERÊNCIA EM ANDAMENTO COM A IPLANRIO

- ANTIVÍRUS
- LICENÇA OFFICE
- ENLACE DE DADOS
- OUTSOURCING IMPRESSÃO
- SISTEMA DE MONITORAMENTO
- TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS
- FERRAMENTA DE PRODUTIVIDADE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



DEMANDAS GERENCIÁVEIS

Quadros

Modelos

Início

RTI RiosSaúde 2021

Modelos

Quadros

Quadros

Quadros

Quadros da Área de trabalho marcados com estrela

Pedidos de compras via SDP

Desenv/Support

Seus quadros da Área de trabalho

CTV

Contratos

Desenv/Support

Intra/Redes/Support

Pedidos de compras via SDP

Termo de Referência

CTV

Contratos

Desenv/Support

Intra/Redes/Support

Quadros da Área de trabalho

Conteúdo De Férias

Informações

Utilizarmos o **Trello** para organizar os projetos / demandas em quadros.

Dessa maneira todos os envolvidos e/ou interessados podem acompanhar e interagir com as atividades em tempo real.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



NTI - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - MAIO - 2021

UNIDADES		MAQUINAS		IMPRESSORAS		LINKS		TELEFONIA		
HOSPITAL	2	PRÓPRIAS	ALUGADAS	PRÓPRIAS	ALUGADAS	PRINCIPAL	CONTING.	FIXA	RAMAIS	MOVEI
UAA	2	1588	573	119	528	60	0	37	616	8
CAPS	6					IPLAN	6			
CAPSI	5	TOTAL	2161	TOTAL	647	TOTAL:	60	TOTAL	661	
UPA	13	R\$ 106.663,00		R\$ 266.143,19		R\$ 50.019,29		R\$ 3.270,95		
CER	2	PREGÃO	0	PREGÃO	5	PREGÃO	4			
CTI	1	EMERG.	37	EMERG.	55	EMERG.	54			
S.I	29									
SEDE	1									
REGULAÇÃO	1									
TOTAL:	63			CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS - NTI		R\$ 1.169.760,38		CUSTO TOTAL DE RH - NTI		
								R\$ 59,932.52		
RECURSOS HUMANOS		SISTEMA DE PRONTUÁRIOS		SOFTWARES		SERVIDORES		CIRCUITO FECHADO DE TV		
MATRICULA: 49		TOTAL	16	OFFICE	2161	QUANTIDADE TOTAL	69	TOTAL	540	
MATRICULA: 47		R\$ 485.257,51		ANTIVIRUS	2161	R\$ 38.014,00				
TOTAL	15	R\$ 59,932.52								

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO



Rio

PREFEITURA

RIOSAUDE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



COMISSÕES DE INVENTÁRIO E BAIXA DE INSERVÍVEIS

Situação encontrada:

Ausência de criação e publicação das comissões.

Situação atual:

Publicação no Diário Oficial do Município nas datas:

Falta indicações das unidades:

- 17/03/2021 = 57 Comissões
- 30/03/2021 = 20 Comissões
- 07/04/2021 = 29 Comissões
- 28/04/2021 = 12 Comissões

- UPA CIDADE DE DEUS
- UPA ALEMÃO

Observação:

Várias trocas de membros de comissões sem devido aviso ao setor.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de arquivamento digital da JUCERJA, sob o protocolo 2024/01003615-0, em 17/12/2024, às 14:05:11. Para validar o documento, acesse o link: <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o número do protocolo e a data de emissão.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



NOTAS DE COMPRA DE BENS

Situação encontrada:
Ausência de arquivo.

Situação atual:
Foi criado uma planilha que está disponível na rede no endereço:

DAF \ GERENCIA PATRIMÔNIO \ GESTÃO 2021
\\GERENCIAL

Falta indicações das unidades:

Foi utilizado as seguintes fontes para o levantamento das informações (Fincon, Arquivel, Digital e SIG).

Foi criado um link para cada nota fiscal abrir o Pagamento Digital automaticamente.

Observação:

Não temos as imagens do sistema Pagamento Digital das notas dos anos 2014 à 2016.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



INVENTÁRIO FÍSICO

Situação encontrada:
Ausência de evidências de inventário físico.

Situação atual:
Foi enviado para as unidades abaixo planilha de apoio o início físico:

- UPA MADUREIRA
- UPA COSTA BARROS
- UPA SEPETIBA
- UPA JOÃO XXIII
- UPA PACIÊNCIA
- UPA MAGALHÃES BASTOS
- VILA KENNEDY
- HM RONALDO GAZOLLA
- HM ROCHA FARIA

Atividades iniciadas pelas comissões de inventário.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Situação encontrada:
Ausência de evidências
FOTOGRAFICAS.

Situação atual:
Após o recebimento de informações parciais do inventário da UPA MADUREIRA foi criado um relatório de apoio para que seja feito o registro fotográfico e ações para cada item inventariado e enviado para a comissão colocar fotos atuais de cada bem, conforme exemplo:

Relatório Fotográfico

PATRIMÔNIO LOCALIZADO

180000000214015, 180000000214016, 180000000214017

PATRIMÔNIO NÃO LOCALIZADO

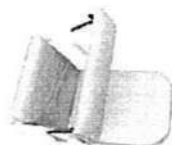
180000000214018, 180000000214019, 180000000214020

VALOR DE COMPRA: 6 X R\$ 378,00 = R\$ 2.268,00 adquiridos em 04/07/2016

VALOR DEPRECIADO ATÉ 31/01/2021: 6 X R\$ 166,95 = R\$ 1.001,70

VALOR RESIDUAL EM 31/01/2021: 6 X R\$ 211,05 = R\$ 1.266,30

RESUMO DO ITEM: Dar BAIXA em 3 itens não localizados no valor residual de 3 x R\$ 211,05 = R\$ 633,15



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

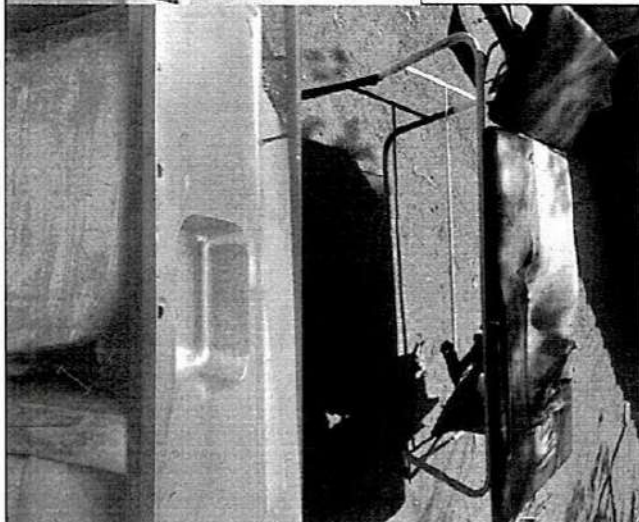
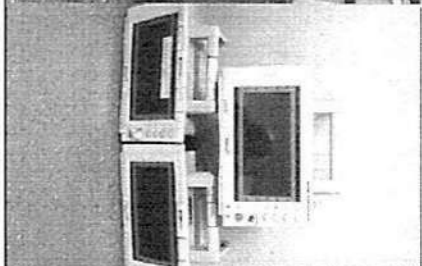
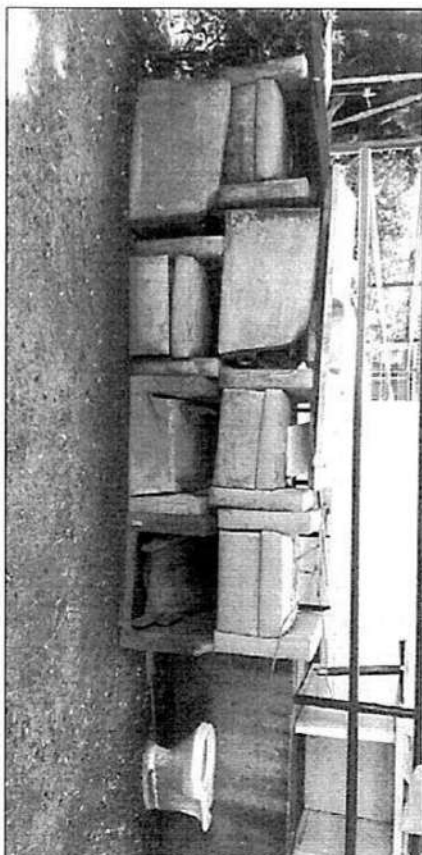
Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



BAIXA DE INSERVÍVEIS

Situação encontrada:
Acumulo de itens inservíveis nas unidades com
aparência de abandono.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de arquivamento digital da JUCERJA, conforme o protocolo de arquivamento digital nº 00006601189, e contém a seguinte informação: NIRE: 333.0031030-4, Data do protocolo: 12/12/2024. Para validar o documento, acesse o link: https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o número de protocolo e o NIRE.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



GOVERNANÇA



Rio

PREFEITURA

RIOSAUDE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674D6F86D307C75A8B15FCA9E540A8FD7CC1573D091E664D418158770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



TRANSPARÊNCIA

Lei de Acesso à Informação
(nº 12.527/2011)

Guia para cumprimento das regras de transparência.

Atualização do site da RioSaúde

Inclusão de 60 contratos e aditivos dos convênios firmados com a SMS.

Inclusão dos extratos contratuais publicados de janeiro a maio de 2021, separados por mês de publicação.

Inclusão das demonstrações contábeis da RioSaúde (DRE e balancetes contábeis de 2018 a 2020)

Ouvidoria: respondidos todos os chamados no sistema SGRC, no prazo legal ou estipulado.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



TRANSPARÊNCIA

Termos de Ajuste de Contas ("Reconhecimento de dívida")

58 processos abertos para formalização de TAC referentes a aproximadamente 200 notas fiscais da competência de fevereiro/2021.

Manual de Política Administrativa da RioSaúde

Manual de Compliance e Governança Corporativa

Manual de Boas Práticas para implementação de LGPD

Normas e Procedimentos Internos e Operacionais da RioSaúde

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



GERÊNCIA DE PROCESSOS

Órgãos de controle:

Procuradoria Geral do Município (PGM) – aproximadamente 40 ofícios respondidos.

Tribunal de Contas do Município (TCM) – aproximadamente 60 ofícios respondidos.

Controladoria Geral do Município (CGM) – respondidos todos os ofícios recebidos.

Demandas internas: aproximadamente 100 notificações extrajudiciais e contranotificações respondidas e elaboradas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Rio

PREFEITURA

RIOSAUDE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

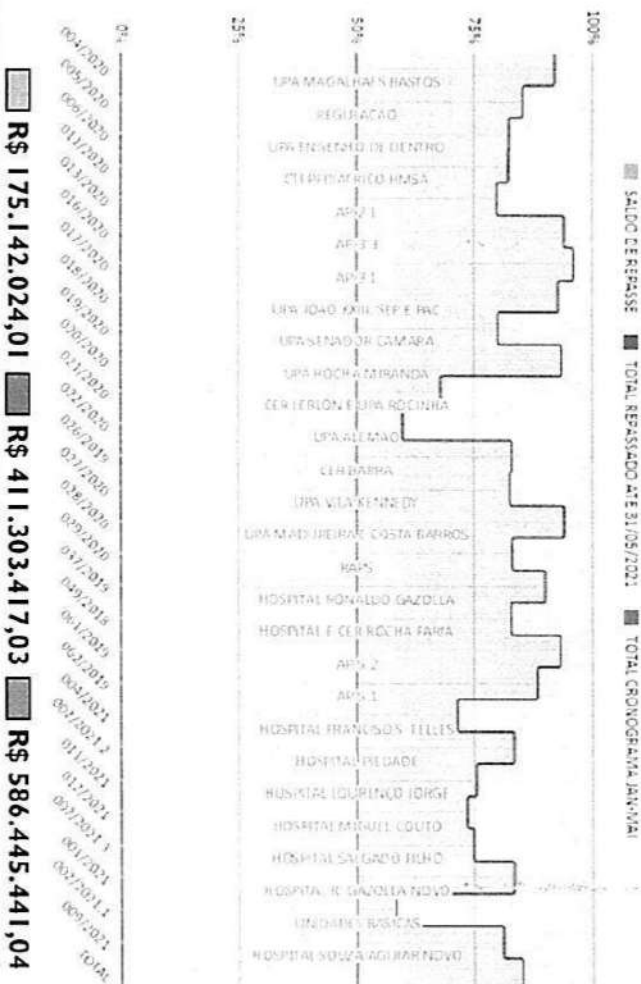
Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Tabela comparativa cronograma e valor repassado

Tabela comparativa econômica 1.Valor Repassado				
CONVÊNIO	OBJETO	TOTAL COMPROVAÇÃO IN. M.M.	TOTAL REPASSADO ATÉ 30/09/2011	SALDO DE REPASSO
004/2010	132. MATERIAL DE LIMPEZA	6.458.311,65	7.248.790,69	1.129.580,76
005/2010	RECURSOS	17.345.619,66	12.131.127,92	5.124.505,68
006/2010	VALOR DE OBRIGATORIO	8.560.737,50	5.565.584,29	3.054.453,61
017/2010	CT. REPOSICIONAMENTO	4.592.133,80	3.617.499,37	1.192.684,59
018/2010	AP.1	16.293.925,21	9.640.224,06	6.389.726,15
019/2010	AP.3	48.635.276,40	42.874.038,70	5.921.137,66
019/2010	AP.1	42.699.311,05	38.692.038,30	4.927.173,19
019/2010	VALOR DO IMPLANTACAO	20.464.141,30	17.480.327,46	3.017.813,81
019/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	7.375.767,85	4.419.393,41	2.956.476,44
020/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	7.375.767,85	4.419.393,40	2.956.478,44
021/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	27.745.207,38	9.881.024,57	17.864.247,81
021/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	4.201.527,35	3.659.659,15	1.683.868,20
026/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	15.152.164,95	10.015.522,29	5.136.662,75
027/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	7.520.461,55	4.878.951,52	2.641.455,03
028/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	15.500.833,10	12.312.995,79	3.180.237,31
029/2010	VALOR	20.400.606,25	13.512.449,16	6.888.221,09
030/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	49.500.000,00	39.422.669,05	10.027.331,95
031/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	71.078.987,79	47.094.595,21	24.079.724,54
032/2010	AP.1	41.132.413,36	37.437.060,36	4.566.772,00
032/2010	AP.1	51.127.059,10	39.635.181,16	11.091.877,94
032/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	5.037.512,16	1.291.425,15	3.746.086,02
032/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	4.199.748,87	3.012.328,19	1.106.425,48
031/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	3.068.713,49	1.596.500,91	1.481.493,49
031/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	4.666.315,08	2.093.614,34	2.592.700,74
032/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	4.666.315,08	2.319.166,96	2.347.158,69
032/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	40.660.011,25	27.206.560,91	13.027.545,55
030/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	27.358.453,95	4.452.703,37	21.211.722,02
030/2010	VALOR DO OBRIGATORIO	8.565.693,94	5.468.443,21	3.144.238,72
TOTAL		546.435.414,04	441.301.411,09	175.144.024,01



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CRONO X SIG + CRONO X CUST

Valor R\$ 28.591.188,75	
Repasso para COVID	R\$ 11,656,737.99
Pendência de regularização	R\$ 12,512,892.08
Liquidação da 2.1 com bloqueio de pto	R\$ 4,421,558.68

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rio

PREFEITURA

RIOSAUDE

ATENCIOSAMENTE,
JIMMY KELLER

Diretoria de Governança e
Informação

Data: 10/06/2021

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e64d416156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52674d6f86d307c75a8b15fca9e540a8fd7cc1573d091e664d416156770158fEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

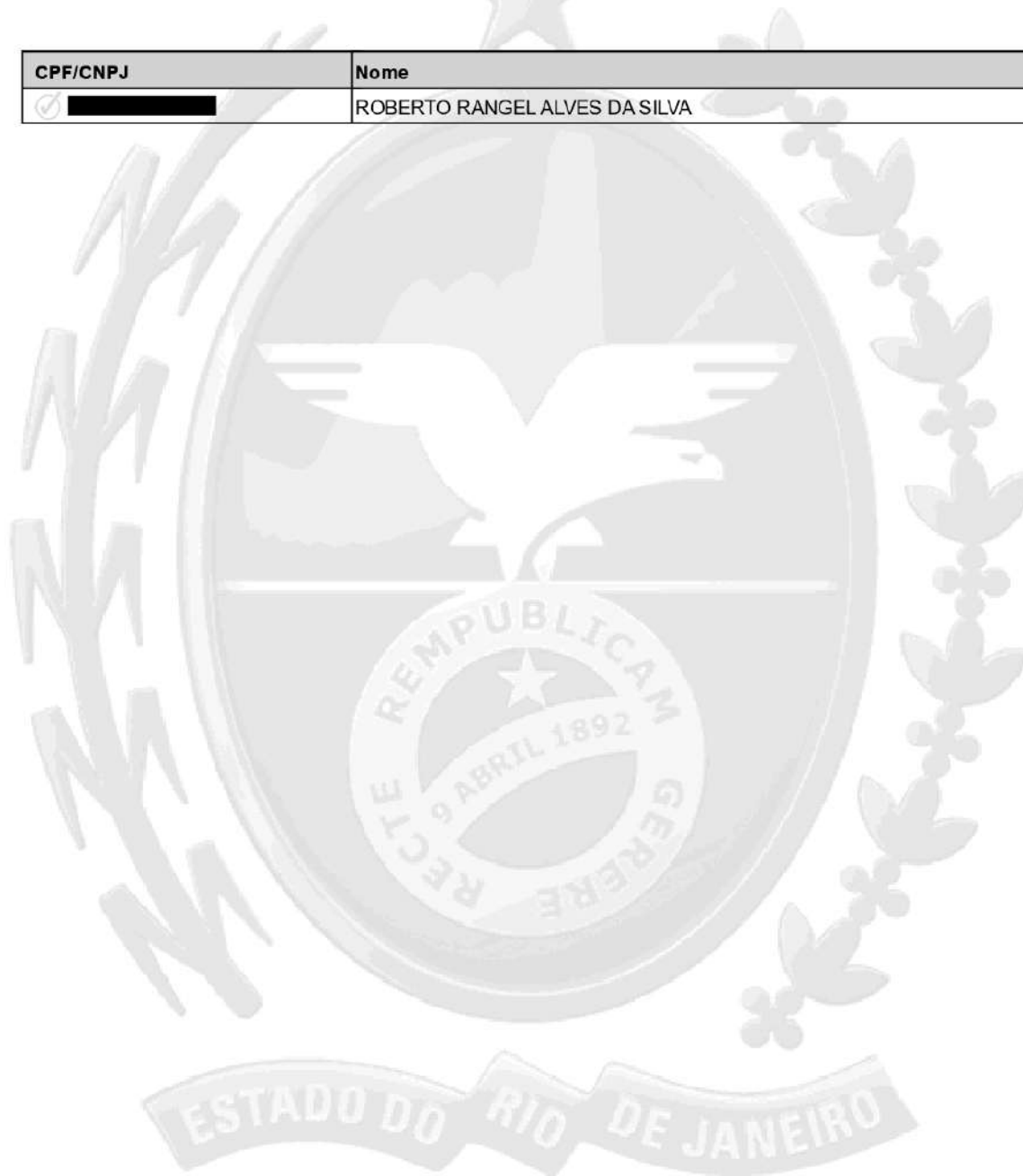




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01003615-0, ARQUIVADO EM
17/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006601189, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



17 de dezembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9E540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 75/75